



LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 17/12/2013
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)

INDICAÇÃO Nº 262 /2013

Excelentíssimo Senhor
LEONARDO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO - SMTRAN PROVIDENCIE O SEGUINTE SERVIÇO: PINTURA DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA GENERAL ATAÍDE DE TEIVE Nº5595 NO BAIRRO CAMBARA - EM FRENTE BARRACAO DO PEIXE.

JUSTIFICATIVA

A faixa é importante e deve ser usada para dar segurança na hora de atravessar a rua. A maioria dos pedestres conquistou definitivamente o respeito ao uso da faixa. Infelizmente, alguns resistem ao uso deste benefício, deste direito inalienável de atravessar as vias de segurança. E quando se trata de escola nossa preocupação é redobrada. Os comerciantes das proximidades estão reivindicando a faixa que é obrigação do Município providenciar-la, portanto a Secretaria deve continuar fazendo o que é tarefa constitucional. É através de campanha e serviços que conscientizaram a sociedade, para usufruir deste direito que lhe garante tranquilidade e segurança.

Gabinete do Vereador, 13 de dezembro de 2013.



MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO (GAROTO)
PMDB